



PORTARIA nº. 005/CMGM/14

Em 14 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Aldemir Carneiro de Oliveira – Irmão Denis -, nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem à Porto Velho para participar de reuniões de trabalho e reivindicações junto à Presidência da Assembléia Legislativa, de uma emenda no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para equipar o posto de saúde do Distrito de Surpresa no dia 15/jan/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 14 de janeiro de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente